



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 063/2024

EMENTA: SUGERE A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DO IDOSO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve a presente Indicação, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que o Executivo Municipal proceda a construção de uma casa do idoso.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão é uma medida necessária em Entre Rios Oeste, tendo em vista o envelhecimento da população e das demandas sociais que surgem com ele.

Com o aumento da expectativa de vida, as famílias enfrentam dificuldades para oferecer cuidados integrais a seus parentes idosos, sobretudo devido à rotina de trabalho. Nesse contexto, a casa do idoso proporciona um ambiente seguro, onde os idosos recebem atenção durante o dia, aliviando a carga familiar.

Ademais, esta medida promove o convívio social, combatendo o isolamento, que frequentemente afeta a saúde mental e emocional dessa faixa etária. Com a oferta de atividades diversas e o monitoramento de saúde, a creche contribui para o bem-estar físico e mental dos idosos. Assim, esse espaço atende às necessidades dos idosos, beneficia suas famílias, promovendo inclusão social e garantindo um envelhecimento mais saudável e digno.

Ante o exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que analise a viabilidade financeira e orçamentária da proposta.

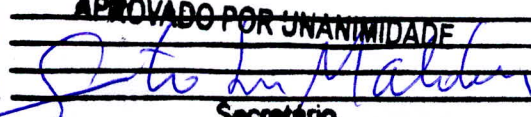
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 14 de outubro de 2024.


LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	4676
EM	14 / 10 / 2024
Encarregado	

Illegible signature

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 14 / 10 / 24	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	
Gilberto Luis Maldaner	
1º Secretário	